



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 09/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A bancada do Partido Progressista e Partido Socialista Brasileiro por meio dos Vereadores Daniela Tomasin, Jorge Gustavo Tondo e Marisa Mauri Detoni solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS A REGULAMENTAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

É importante esclarecermos que o objetivo da presente indicação é estimular a legalização do comércio de ambulantes estimulando o comércio de um modo geral, geração de emprego e renda, segurança sanitária e com controle da fiscalização municipal.

Aliado a isso, tal proposição vista permitir que comerciantes de alimentos perecíveis e não-perecíveis, como refrigerante, salgadinhos, livros, roupas e outras mercadorias. Então, tais comerciantes interessados passarão a pedir alvará de autorização/funcionamento e deverão obedecer as normas que podem ser criadas pelo Poder Executivo Municipal para regulamentar tais atividades.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas e solicitamos ao Poder Executivo que providencie as medidas necessárias.

Pinto Bandeira, dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

**DANIELA TOMASIN
VEREADORA**

**JORGE GUSTAVO TONDO
VEREADOR**

**MARISA MAURI DETONI
VEREADORA**